

## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 100/2022 De 01/02/2022

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1°) ADMITIR, por prazo determinado, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, portadora do RG 45.326.903-5 SSP/SP, CPF 356.264.188-57 e do PIS/PASEP 206.48349.62-9, em vista de sua classificação em 31° lugar no Concurso Público nº 002/2018, para exercer o emprego temporário de *P.E.B. I*, referência "A-III", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, 01//02/2022.

JOSÉ ELIAS ALMEIDA

Chefe de Gabinete